



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 216, de 15 de agosto de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.000514/2022-13 e do sistema Orquestra nº 2162858, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo ti100, de dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 5 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LCD, classe de exatidão III, marca PRIX, conforme condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 - Jardim Belita - São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09851-330

CNPJ: 59704510/0001-92

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem

País de origem: Brasil

Marca: PRIX

Modelo: ti100

Classe de exatidão: III

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	ti100
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	3200
Classe de Exatidão	III
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

#### 4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com 5 dígitos de 7 segmentos cada, com iluminação em LCD.

Outros dispositivos:

a) Dispositivo de retorno a zero inicial;

- b) Dispositivo de manutenção de zero;
- c) Dispositivo de equilíbrio de tara;
- d) Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- e) Entrada de dados: saída serial e USB.

#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 110 VAC à 240 VAC.

#### 6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva do modelo ti100.

Anexo 2 - Vista frontal do display do modelo ti100.

Anexo 3 - Vista posterior, com localização de fixação da placa de identificação, do modelo ti100.

Anexo 4 - Vista posterior, com localização do plano de selagem, do modelo ti100.

Anexo 5 - Vista da placa de identificação, do modelo ti100.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/08/2022, ÀS 08:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290745** e o código CRC **4D8A23BE**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DO MODELO ti100

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPLAY DO MODELO ti100

ANEXO 2



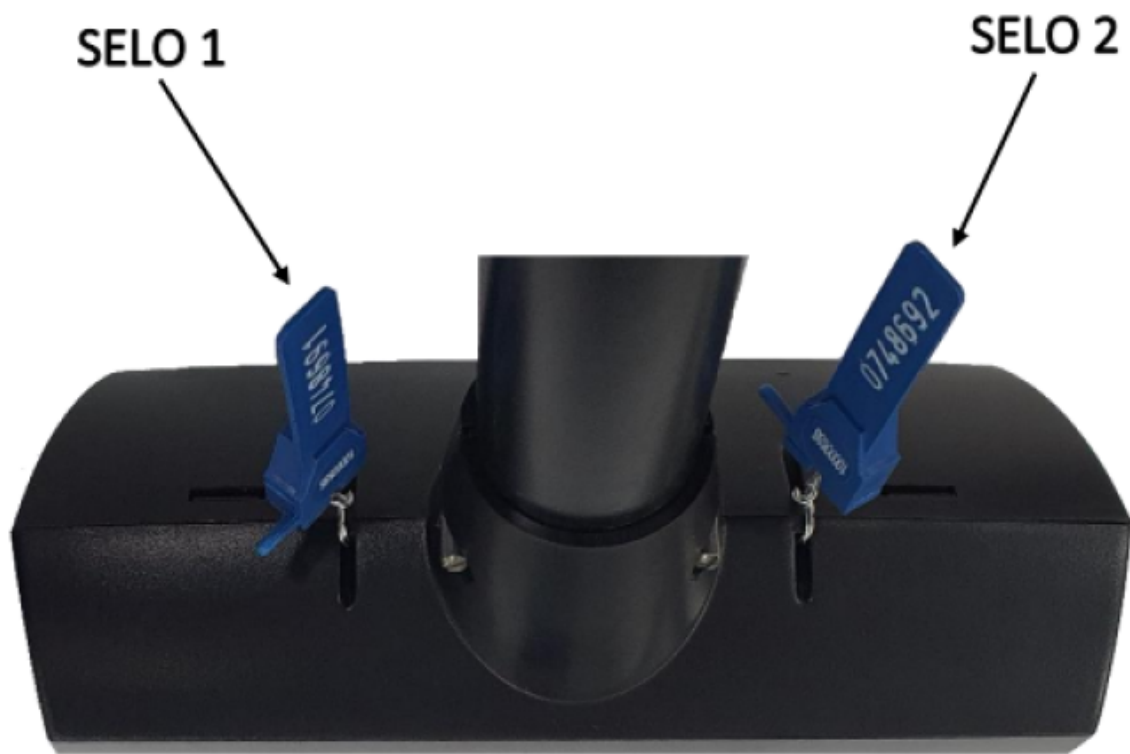
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.



**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA**

**VISTA POSTERIOR, COM LOCALIZAÇÃO DE FIXAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO ti100**

**ANEXO 3**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.



**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**

**VISTA POSTERIOR, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DO MODELO ti100**

**ANEXO 4**

<b>TOLEDO DO BRASIL</b> INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Port. Inmetro/Dimel:
		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.



**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**

**VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DO MODELO ti100**

**ANEXO 5**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001